

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO FRANKLIN ROOSEVELT  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Franklin Roosevelt, através do Comitê Executivo Franklin Roosevelt torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Franklin Roosevelt.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (torneiras automáticas e caixa d'água) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Franklin Roosevelt, localizada à Avenida Diamantino Augusto de Macedo, nº 270 – Bairro Centro, neste município de Plácido de Castro/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Torneira automática temporizadora com arejador. Montagem em parede. Comprimento: 22 cm. Material: Liga de Cobre; Polímeros de Engenharia; Elastômeros. Incluídos os materiais e mão-de-obra necessários para a instalação das torneiras.	Unidade	5
02	Torneira automática temporizadora com arejador. Instalação na bancada da pia. Composição: ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inox. Incluídos os materiais e mão-de-obra necessários para a instalação das torneiras.	Unidade	4
03	Torneira automática temporizadora com arejador. Instalação na pia. Com alça cilíndrica. Feita em metal. Acabamento: Cromado. Incluídos os materiais e mão-de-obra necessários para a instalação das torneiras.	Unidade	3
04	Caixa d'água com capacidade para 5 mil litros, com boia, válvula, filtro, com adaptador flange instalado na saída e tampa de 1/4 de volta com travamento total.	Unidade	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: **0000 2095.0000**

Fonte de Recurso: **2.573.0100**

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

#### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Franklin Roosevelt, no dia 17/10/2024 às 08h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

#### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Franklin Roosevelt, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal ou transferências a empresa vencedora.

#### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)